

ANEXO IV  
MODELO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS PCD

O candidato que optar por concorrer à vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PCD) deverá apresentar, no ato da inscrição:

1. Laudo médico emitido nos últimos 12 meses, contendo obrigatoriamente:

- o Identificação do candidato;
- o Descrição da deficiência;
- o CID correspondente;
- o Atestado de compatibilidade da deficiência com as atividades da Residência Médica.

2. Termo de responsabilidade declarando ciência de que a classificação na vaga PCD não dispensa a necessidade de exercício pleno das atividades e carga horária do programa.

ANEXO V  
CRONOGRAMA

|                                               |                                  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                          | 23/12/2025 a 08/01/2026          |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CONVOCADOS            | 09/01/2026                       |
| PROVA OBJETIVA 1ª FASE                        | 14/01/2026                       |
| RESULTADO PRELIMINAR - DIVULGAÇÃO DO GABARITO | 14/01/2026 após às 14h           |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                      | 15/01/2026 a 16/01/2026 até 14 h |
| RESULTADO FINAL DA 1ª FASE                    | 19/01/2026 às 18h                |
| ENVIO DOS CURRÍCULOS                          | 21/01/2026                       |
| SEGUNDA FASE - ANÁLISE CURRICULAR             | 23/01/2026                       |
| RESULTADO PRELIMINAR - 2ª FASE                | 26/01/2026                       |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                      | 27/01/2026 até às 14h            |
| PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL                 | 30/01/2026                       |
| MATRÍCULA                                     | 06/02/2026 (1ª chamada)          |
| INÍCIO DE RESIDÊNCIA                          | 01/03/2026                       |

Secretaria de Cultura  
Gabinete da Secretária

**COMUNICADO SC Nº. 162/2025 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SC Nº 015/2025 - FOMENTO CULTURAL ATRAVÉS DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O CENTRO AUDIOVISUAL - CAV**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do chamamento público de fluxo ordinário com o objetivo de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural nos termos do art. 12 do Marco Regulatório de Fomento à Cultura (Lei 14.903/2024), através da seleção de projetos para o Centro Audiovisual - CAV.

onde se lê:

10.5. Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural.

...

· Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 60 pontos;

leia-se:

10.5. Critérios utilizados na avaliação de mérito cultural.

...

· Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos;

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2025.

**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 163/2025 - COMUNICA O CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO CULTURAL APRESENTADA PELA EMPRESA MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA**

A Prefeitura de São Bernardo do Campo, por meio da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), informa o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DOAÇÃO CULTURAL** apresentada pela empresa MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA, conforme comunicado GSC nº 156/2025, protocolado sob o número SB: 106083/2025-98.

A proposta, que previa o aporte de bens e serviços para a realização da “FESTA DA VIRADA DO ANO NO PAÇO MUNICIPAL 2025”, no dia 31 de dezembro de 2025, incluindo:

- Montagem de palco de 16m x 12m, sistemas de som e iluminação profissional, painel de LED e ambientação temática;
- Organização e realização de cinco shows com artistas locais e nacionais, DJ e apresentador oficial;
- Instalação de área de pirotecnia em conformidade com normas de segurança;
- Disponibilização de 40 banheiros químicos;
- Montagem da praça de alimentação com tendas, food trucks e área kids;
- Estruturas operacionais necessárias, incluindo camarins, backstage, staff e apoio técnico;
- Ação solidária de arrecadação de 1 kg de alimento não perecível destinado ao Fundo Social do Município.

Não será mais formalizada por meio do Termo de Cooperação Cultural, tendo em vista o recebimento de manifestação formal por parte da empresa proponente, em 08 de dezembro de 2025, na qual solicita, em comum acordo com a Secretária de Cultura, o cancelamento da proposta inicialmente apresentada.

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2025.

**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura

**COMUNICADO SC Nº. 164/2025 - TORNA PÚBLICO A PROPOSTA DE DOAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA, REFERENTE À REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA DA VIRADA NO PAÇO MUNICIPAL”**

A Secretaria de Cultura torna público que, em consonância com os dispositivos do Marco Regulatório do Fomento à Cultura, foi HOMOLOGADA a proposta de doação apresentada pela empresa **MARTINEZ PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.501.685/0001-67, com sede na Rua Grã-Bretanha, nº 110, Bairro Taboão, São Bernardo do Campo/SP, neste ato representada por seu responsável legal, referente à doação dos serviços, estruturas e bens necessários à realização da “**FESTA DA VIRADA NO PAÇO MUNICIPAL**”, conforme descrito no Termo de Doação firmado com esta Pasta.

Foram objeto da doação:

- shows de artistas locais e nacionais de grande porte, DJ e apresentador;
- produção e organização do evento, com mão de obra;
- estruturas como painel de led, sonorização, iluminação e banheiros químicos;
- praça de alimentação;
- ação solidária de arrecadação de 1 kg de alimento não perecível destinado ao Fundo Social do Município.

As ações serão executadas para o evento a ser realizado na noite de 31 de dezembro de 2025, compreendendo também os períodos de montagem e desmontagem, em cronograma previamente alinhado com esta Secretaria.

A presente doação encontra respaldo no Marco Regulatório do Fomento à Cultura e está formalizada por meio de Termo de Doação/Acordo de Patrocínio Privado Direto, cuja finalidade é fomentar atividades culturais do Município no âmbito da programação oficial da Festa da Virada no Paço Municipal.

A empresa solicita, como contrapartida, o apoio institucional da Municipalidade, sendo a complementação da estrutura e a isenção do preço público referente ao local do evento.

A proposta foi formalmente aceita por esta Secretaria e registrada nos autos administrativos SB.114820/2025-54.

Atendendo ao disposto no Art. 40, § 1º da Lei nº 14.903/2024 a Secretaria de Cultura, mantém aberto por 5 (cinco) dias úteis a possibilidade de apresentação de contra propostas, a fim de preservar a transparência e ampla concorrência através do e-mail doacao.fomento@saobernardo.sp.gov.br .

São Bernardo do Campo, 08 de dezembro de 2025.

**SAMARA DINIS DA SILVA**  
Secretária de Cultura